

FORMULÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **CARLA MICHELE RAMOS TORRES, Servidor Docente**, em 02/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681518** e o código CRC **64F9FE29**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE**I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

Nome: Carla Michele Ramos Torres	Validade: 15/03/2022 até 31/05/2022	SIAPE: 2001099
----------------------------------	-------------------------------------	----------------

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante

autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 Aulas

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Matutino)	História I	80 h/a		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Matutino)	História II	80 h/a		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Matutino)	História III	80 h/a		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Matutino)	História III	80 h/a		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Vespertino)	História III	80 h/a		X
Turma Especial de Dependência	História II	80 h/a		X
Licenciatura em Química	Estágio Supervisionado I	240 h/a		X

2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	terça-feira	1 hora	7h50	8h50
Manutenção de Ensino	terça-feira	20 minutos	9h40	10h
Manutenção de Ensino	terça-feira	50 minutos	10h50	11h40
Manutenção de Ensino	terça-feira	25 minutos	13h	13h25

Manutenção de Ensino	terça-feira	15 minutos	15h15	15h30
Manutenção de Ensino	quinta-feira	20 minutos	9h40	10h
Manutenção de Ensino	quinta-feira	30 minutos	13h05	13h35
Manutenção de Ensino	sexta-feira	20 minutos	9h40	10h

2.2 Apoio ao Ensino

Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	terça-feira	1 hora	13h25	14h25
Atendimento aos alunos	quinta-feira	2 horas	15h15	17h15
Atendimento aos alunos	sexta-feira	1 hora	7h50	8h50

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210012	Arte em Cena	12 h	7/2023	IFPR, Escolas Municipais e Centro da Juventude

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200004	Cuidando de si: beleza e saúde com a produção dos cosméticos naturais	Silvana Moreira	2 h	8/2022	IFPR
IRA20210007	Os pressupostos da Educação em Direitos Humanos no Pensamento de Paulo Freire	Juliano Peroza	2 h	7/2022	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Comissão Local COVID-19	30 minutos

(PORTARIA Nº 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)	
Comissão Curricularização da Extensão - Licenciatura (PORTARIA Nº 32, DE 04 DE MARÇO DE 2021)	30 minutos
Comissão II Semana de Química (PORTARIA Nº 115, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021)	30 minutos
Comissão Semana de Acolhimento (PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2022)	30 minutos
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Comissão Seminário Interdisciplinar (portaria ainda não emitida)	1h20
Comissão Aniversário do campus (portaria ainda não emitida)	30 minutos
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	12h10
Atividade 2.2	4 horas
Atividade 2.3	4 horas
Atividade 3.1	12 horas
Atividade 3.2	4 horas
Atividade 4	2 horas
Atividade 5	1h50
Atividade 6	-
	40 horas

Referência: Processo nº 23411.003786/2020-32

SEI nº 1681518

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
 Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil

Criado por [carla.ramos](#), versão 2 por [carla.ramos](#) em 02/04/2022 10:21:21.